

RESOLUÇÃO COU Nº 18, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Prorroga a validade do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeada pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, *caput*, inciso XXIII e art. 36 do Estatuto, tendo em vista a deliberação do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sessão de 8 de junho de 2026, e

Considerando os fundamentos aduzidos no Parecer ADM nº 5, de 18 de maio de 2026;

Considerando os documentos contidos no e-Protocolo n.º 25.673.096-0;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorroga por dois anos a validade do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná regido pelo Edital nº 208/2023-PRH, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH) da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 19 de junho de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia -19/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 26/6/2026,

Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho
Vice-Reitora

conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do
Regimento Geral da UEM.

Cleverson Ruzzene Gomes,

Secretário Geral